



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 066/2017.

Brasília-DF, 03 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELISEU PADILHA
Ministro da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar
CEP: 70150-900 – Brasília – DF

| |
|---|
| Presidência da República CODOC/PROTÓCOLO |
| 04 ABR 2017 |
| Hora: 17:40 |
| Func.: PADILHA |

Assunto: Demandas dos Servidores do INCRA.

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar e requerer o que se segue:

Os servidores do INCRA realizaram o segundo Seminário Nacional sobre a Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável, que aconteceu o dia 09/03/2017, na sede do INCRA, em Brasília-DF, que ao final do evento se construiu uma pauta de reivindicação dos servidores do INCRA e SEAD, que apresentamos a seguir:

- Reestruturação do organizacional do INCRA/SEAD, por meio de realização de concurso público para reposição da força de trabalho;
- Valorização e reestruturação das carreiras nos padrões propostos pelo Grupo de Trabalho;
- Contra a contratação de trabalhadores temporários no INCRA/SEAD;
- Efetivação do Concurso de Remoção, nunca realizado no âmbito do INCRA/SEAD;
- Contra a definição de metas inexecutáveis no Planejamento do INCRA/SEAD que impactarão na avaliação institucional com possibilidade de redução salarial para o conjunto dos servidores;



- Por um planejamento institucional e definição de metas amplamente participativo e descentralizado;
- Contra as ações e iniciativas de criminalização dos movimentos sociais;
- Contra a CPI do INCRA e FUNAI;
- Contra a utilização dos PADs e Sindicâncias com o objetivo de paralisar ações da autarquia no interesse do agronegócio (a exemplo do Processo Administrativo instaurado no Rio Grande do Sul - SR/11 contra servidores que atuam na regularização de territórios quilombolas);
- Contra a utilização de PADs para perseguir servidores e com o tática de assédio moral;
- Pelo fortalecimento da política de reforma agrária com desconcentração fundiária, do ordenamento da estrutura fundiária, pelo fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável que combata as desigualdades no campo.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Excelência em agendar uma reunião para tratar dos itens aprovados pelos servidores do INCRA.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Respeitosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF